

COMUNICADO DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO CLT Nº 009/2023

O Centro Internacional de Energias Renováveis-Biogás – CIBiogás, comunica a abertura do *Processo* Seletivo *nº 009/2023*, com o objetivo de prover 1 (uma) vaga para início imediato para o cargo de *Assistente Júnior I - Suprimentos e formação de cadastro reserva*, sob regime CLT – Consolidação das Leis de Trabalho.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **1.1** O processo seletivo será realizado pela área de Recursos Humanos do CIBiogás, que poderá, a qualquer momento, divulgar comunicados complementares, bem como suspender ou cancelar este processo seletivo.
- **1.2** O descumprimento de qualquer uma das normas estabelecidas neste comunicado, assim como o não comparecimento dos candidatos a qualquer uma das etapas, caracterizará desistência, acarretando a desclassificação do candidato e sua automática exclusão do processo seletivo.
- **1.3** Candidatos estrangeiros podem participar do processo, desde que atendam aos pré-requisitos da vaga e tenham documentação válida no território nacional.
- **1.4** Não poderão participar do processo seletivo ex-empregados CLT do CIBiogás, que tenham sido desligados há menos de 06 (seis) meses da data de publicação deste comunicado.
- **1.5** Os casos omissos serão avaliados individualmente.

2. SOBRE A VAGA

2.1 JORNADA DE TRABALHO

De segunda a sexta-feira das 08h às 12h e 14h às 18h e aos sábados das 08h às 12h, totalizando 44 horas semanais.



2.2 REMUNERAÇÃO

O salário-base é de R\$2.301,48 (Dois mil trezentos e um reais e quarenta e oito centavos).

2.3 BENEFÍCIOS

- ➤ Benefício flexível no valor de R\$ 1.100,00 (pode ser utilizado com alimentação, refeição, saúde, home office, educação, mobilidade e cultura);
- ➤ Regime de trabalho híbrido (alterando em atividades home office e atividades presenciais);
- > Plano Odontológico (extensivo aos familiares);
- > Plano de Saúde (extensivo aos familiares);
- Acesso a plataforma Zenklub;
- ➤ Acesso a plataforma Creditas;
- > Convênio com o SESC (benefícios de comerciário);
- Seguro de Vida empresarial.

2.4 ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- > Atuar no setor de Suprimentos, respondendo pelas atividades de gestão de contratos de fornecedores e de clientes:
- ➤ Executar e apoiar no desenvolvimento das atividades relacionadas à área e demais departamentos do setor de Suprimentos, como viagens, compras e infraestrutura;
- > Apoiar no desenvolvimento de métodos de controle e registro das atividades executadas;
- ➤ Executar os processos da área que atua, atendendo as solicitações e necessidades internas, buscando sempre a melhor relação custo x benefício para a instituição;
- Assegurar o acompanhamento e controle das etapas dos processos, contatando e cobrando os fornecedores, clientes internos e externos envolvidos;
- ➤ Executar rotinas de manutenção e atualização dos arquivos e planilhas da área;
- > Realizar lançamentos no sistema ERP, digitalização e reprodução de documentos:
- ➤ Elaborar, emitir, conferir e encaminhar formulários, documentos, ofícios, certidões, planilhas e relatórios correspondentes à área, com validação do gestor imediato, para subsídio à tomada de decisão;



- ➤ Manter-se atualizado quanto às políticas, normas e procedimentos da área em que atua, bem como cumprir e fazer com que sejam cumpridas;
- ➤ Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade da instituição e orientação do gestor imediato.

2.5 REQUISITOS MÍNIMOS DO CARGO

- ➤ Estar cursando ensino superior ou técnico em Administração, Ciências Contábeis ou área correlatas;
- ➤ Conhecimento intermediário em planilhas eletrônicas, gerenciador de textos, apresentações e internet;
- Conhecimento sobre rotinas administrativas;
- Carteira Nacional de Habilitação Categoria B.

2.6 REQUISITOS DESEJÁVEIS DO CARGO

- > Ensino Superior ou Técnico completo;
- Conhecimento sobre trabalho remoto;
- Idioma inglês básico;
- > Experiência de no mínimo 6 (seis) meses na área administrativa;
- > Disponibilidade para eventuais viagens.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1 Para participar do processo seletivo o candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível no site https://cibiogas.org/trabalhe-conosco/ e enviá-la para o e-mail recrutamento@cibiogas.org. É imprescindível que no campo "Assunto" coloque o número do Processo Seletivo e o nome da vaga a que deseja concorrer, como no exemplo a seguir: "Processo 009/2023 Assistente Júnior I".
- 3.2 O preenchimento da ficha de inscrição é obrigatório. <u>Não serão aceitos currículos</u> <u>em outro formato</u>, bem como não serão aceitas inscrições enviadas através de outros meios de comunicação.
- 3.3 As informações preenchidas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, sendo que qualquer declaração falsa, incorreta ou incompleta, acarretará no *cancelamento* da inscrição e de todas as etapas posteriores em que, porventura, o candidato já tenha sido aprovado.



4. ETAPAS DO PROCESSO

4.1. PRIMEIRA ETAPA – AVALIAÇÃO CURRICULAR

- **4.1.1** Todas as fichas de inscrição serão avaliadas e pontuadas de acordo com os requisitos mínimos e desejáveis constantes nos subitens 2.5 e 2.6 deste documento.
- **4.1.2** Somente serão convocados para a segunda etapa os candidatos com as 6 maiores pontuações, obtidas segundo critérios pré-estabelecidos pela área de Recursos Humanos do CIBiogás. Em caso de empate na colocação, ambos os candidatos serão convocados.

4.2. SEGUNDA ETAPA – ENTREVISTA

4.2.1 A segunda etapa do processo consiste de entrevista online a ser realizada via skype ou google meet.

5. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Prazo de inscrições	26/05/2023 a 01/06/2023
Divulgação dos candidatos aprovados para a entrevista	02/06/2023
Entrevistas online	06/06/2023
Resultado final	07/06/2023
Início das atividades	12/06/2023

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O resultado de cada etapa do processo, assim como as orientações para a realização destas, serão divulgadas **exclusivamente** no site do ClBiogás: https://cibiogas.org/trabalhe-conosco/, respeitando as datas e horários estipulados no cronograma.



6.2 O acompanhamento destas divulgações é de inteira responsabilidade do candidato, ficando o CIBiogás isento de efetuar qualquer outra comunicação, bem como de qualquer responsabilidade devido a possíveis perdas de prazos pelos candidatos, decorrentes da não verificação dos resultados.

7. DA ADMISSÃO

- **7.1** Os candidatos aprovados para o cadastro reserva, serão chamados em ordem classificatória, sempre que houver a necessidade de preenchimento de vaga semelhante, em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses.
- **7.2** O não comparecimento dos candidatos, quando convocados para o ato da admissão, implicará na sua imediata desclassificação do processo, acarretando na chamada do próximo candidato classificado.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **8.1.** O Centro Internacional de Energias Renováveis-Biogás é uma instituição de caráter privado, sem fins lucrativos, dotado de procedimentos de recrutamento e seleção baseados em regulamento próprio, que tem o objetivo de identificar candidatos dotados de competências e atitudes compatíveis com os requisitos das vagas e com o perfil da instituição.
- **8.2.** A inscrição do candidato, bem como sua participação no processo de recrutamento e seleção, caracteriza o pleno conhecimento sobre as instruções contidas neste comunicado, bem como expressa seu aceite com relação a seus termos e dados informados.
- **8.3.** Fica assegurado ao CIBiogás o direito de cancelar, suspender e reabrir este processo de seleção antes da assinatura da CTPS, desde que devidamente justificado.
- **8.4** Caso permaneçam dúvidas, mesmo após a leitura deste comunicado, entre em contato conosco através do e-mail: recrutamento@cibiogas.org.

Foz do Iguaçu, 26 de maio de 2023.

Recursos Humanos – CIBiogás